

## **O SISTEMA PENITENCIÁRIO E A “REEDUCAÇÃO”: UMA REFLEXÃO SOBRE O PAPEL DESTA EDUCAÇÃO NA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL DO APENADO**

Ademir Santos da Silva

Universidade Federal de Alagoas – UFAL

ademirsanttos@hotmail.com

### **Resumo**

O presente artigo se propõe a investigar sobre uma temática pouco abordada: a questão da educação nos presídios, como foco de uma reeducação do apenado a fim de prover-lhe meios para uma transposição da realidade cerceadora a qual está submetido. Também se lança na pesquisa do papel da educação em nossa sociedade e como ela foi pensada e construída até chegar até nós, mostrando como esta política educacional dividiu e caracterizou nossa civilização. O artigo faz uma análise do ambiente repressor dos presídios e das reais possibilidades de existência de uma vida completamente íntegra no pós-cárcere, reafirmando a certeza de uma marca ou estigma perpétuo na vida deste egresso. E evidencia a educação prisional adequada, que desperte no educando uma racionalidade crítica que lhe permita fazer uma análise diferenciada do meio que o cerca, dando-lhe opções de escolhas diferenciadas.

Palavras-chave: Educação, Sistema Penitenciário, Ressocialização

### **Summary**

This article aims to investigate a topic rarely addressed: the issue of education in prisons, as the focus of a rehabilitation of the convict in order to provide him with means for constraining a transposition of reality which is submitted. It also throws in the research of the role of education in our society and how it was designed and built to reach us, showing how this educational policy has divided and characterized our civilization. The article makes an analysis of the repressive environment of prisons and the real possibility of the existence of a life completely full on post-prison, affirming the certainty of an everlasting mark or stigma in the life of egress. And highlights the prison education appropriate to awaken in the student a critical rationality that allows you to make a differentiated analysis of the environment that surrounds it, giving you options for different choices.

Keywords: Education, Prison System, Resocialization

Quando tratamos de força de trabalho carcerária o nome em si traz um estigma que transpassa os muros das prisões e acompanha o trabalhador até o fim de sua vida profissional. O indivíduo “ficha suja” possui mais do que uma pena cumprida, mas uma dívida extremamente cara para com a sociedade, que não o isenta e a todo momento faz requerer seu pagamento. Esta realidade engendra todo um ciclo de reinserção no mundo do crime e conseqüentemente, um retorno à prisão. De acordo com o Departamento Penitenciário Nacional, o número de reincidência criminal no país chega a 70%, o que mostra um total descontrole quanto à efetivação de políticas públicas nacionais.

O perfil dos reclusos prisional do estado de alagoas, segundo dados estatísticos do DEPEN (Departamento Penitenciário Nacional) de dez/2009, mostra que 61% deles possuem entre 18 e 30 anos de idade e outros 30% vão de 30 a 45, uma quantidade de jovens bastante acentuada. Outra característica alarmante é a quantidade de negros ou pardos no sistema prisional, que chega a 70% de toda a sua população, o que reflete questões profundas e complexas de exclusão e inclusão social, como o corte racial dentro da marginalização de nossa sociedade. Quanto ao perfil educacional destes para ambos os sexos são:

Escolaridade	Analfabetos	Alfabetizados	Fund. Incomp.	Fund. Comp.	Médio Incomp.	Médio Comp.	Superior Incomp.	Superior Comp.
Quantidade	518	542	491	148	120	114	11	2
Percentual %	26	27	25	7,5	6	5,8	0,55	0,1

Sem falar da discriminação, que é comportamento práxis em nosso país, estes reclusos precisam lutar contra outra problemática, tão equivalente ou pior: a falta de competitividade para o mercado de trabalho. Um índice de escolaridade tão baixo pontuaria claramente onde aplicar ações para minimizar tal fenômeno, uma vez que a falta desta na maioria dos casos é determinante para uma triagem daqueles que entram nas prisões de nosso país, pois quanto menor a escolaridade e a preparação profissional maiores são os índices de marginalização e criminalidade. O quadro acima comprova isto, mostrando que os tipos mais comuns de delitos são praticados por esta população totalmente analfabeta ou funcional, conveniemos que o quadro de prospecção ao mercado de trabalho por estes não seja o mais animador e a criminalidade funcionaria como válvula de escape.

Santos (2008) citando Foucault faz um aparato histórico da evolução da prisão quando diz que a mesma surgiu como ferramenta de punição e castigo no final do século XVIII, que esta forma penal, exclusivamente, privava o indivíduo da sua liberdade, e não se pensava em

intervenção durante este processo, não havendo, portanto, reabilitação social para o mesmo. Esta função foi repensada depois como meio de transformá-lo para fins de reintegrá-lo “são” à sociedade. Doravante o papel destas instituições passou a ser corretivo, qualificando e convertendo seus reclusos.

Nas palavras da autora supracitada, a educação é a chave para a ressocialização. Sendo esta última atingível, apesar da existência do mito do bandido “*ad aeternum*”, que fomenta o preconceito e ratifica a idéia de uma criminalidade contínua, cujo ciclo não se pode quebrar, “uma vez bandido, bandido para sempre”. Acreditamos que este conceito advém do fato do Estado unicamente encarcerar o indivíduo, isentando-se de qualquer papel educador, e num retrocesso cronológico às primeiras eras prisionais, não exerce sua função reformista.

Outro tópico abordado por Santos (2008) é o foco dessa educação: o desenvolvimento de uma consciência cidadã capaz de criar neste indivíduo uma racionalidade crítica, que lhe amplie os horizontes de suas possibilidades e escolhas, fazendo-o assumir um papel consciente das suas próprias ações e sua importância dentro da história que o cerca. Julgamos que este processo vai muito além do ensino de números e palavras, dando-se pela arrancada de velhas raízes profundas que inebriam o senso comum e a forma de observar o mundo. Quando nos colocamos como sujeitos de nossa própria situação, deixamos de lado o estado passivo de vitimários e podemos suplantar o dogmatismo e a apoteose das velhas teorias, como o efeito avassalador da “influência do meio”, recorrente ao meio literário no naturalismo e dizia que o homem é produto de fatores biológico e social, sendo totalmente influenciado pelo meio em que vive. No entanto quando nos posicionamos como senhores de nossas vontades e decisões, podemos então estar aptos a tomar nossas próprias escolhas, ponderando melhor as conseqüências do que fazemos.

Negligenciando seu papel, este Estado de direito deixa uma via livre para que outros o façam. Dar-se então início a um sistema de educação reverso, onde se há uma especialização da criminalidade. Uma vez que inexista a aplicação de políticas públicas e programas de tratamentos para o apenado, é mais que normal que o mesmo cumpra sua pena e se encontre apto para praticar delitos ainda mais graves que seus antecedentes, tornando-se a prisão uma espécie de “universidade” perfeita para o crime, com fatores extremamente propícios a este fim, como: a existência exacerbada de tempo ocioso, o ajuntamento de mestres e aprendizes deste mundo do crime e a permissibilidade administrativa, para não dizermos conivência. Refletindo num sistema penal completamente fadado ao fracasso. Então ao invés de uma aplicação disciplinar coerente, o que se tem é a contribuição para o caos social, fomento a criminalidade e todo um câncer vicioso, pois sem investimentos em mudanças nestas

estruturas sociais, desde a educação ao tratamento penal, gastar-se-á mais com este mesmo indivíduo que possui seu habitat natural nas paredes de uma cela, alternando entre tempos na prática livre de crimes e sua próxima detenção.

A responsabilidade de regeneração social está a cabo do estado, sendo necessária a criação de estratégias para prover tal ação. O fato de excluir e privar o direito a liberdade não garante que o mesmo irá se transformar em cidadão melhor quando sair da prisão. Muito pelo contrário, é o que mostra a reportagem de capa da revista “Super Interessante” de março de 2008, que traz um retrato da realidade carcerária aqui no Brasil, com seu sistema penitenciário falido, subjugado a força maior do crime organizado, como o PCC (Primeiro Comando da Capital) e outros, onde a superlotação fomenta a existência da extorsão, violência e a extensão da ilegalidade que é subsidiada pelo próprio Estado, em sua ineficiência e negligência para cumprir com seus ordenamentos.

Mediante tais fatos, refletimos sobre a importância da educação neste processo de reconstrução humanitário e quais as consequências da falta dela para tais indivíduos.

Num compêndio que trata desta temática, intitulado “*Educação e Cidadania: quem educa o cidadão*”, Ester Buffa (1987) comenta sobre a função da educação para a formação da sociedade burguesa européia na baixa Idade Média e a funcionalidade da mesma no processo de capacitação desta força de trabalho emergente, fazendo um recorte destas características no Brasil. Segundo a autora, com as transformações políticas burguesas, onde esta classe se sobrepôs no poder com seus ideais liberalistas, surgem profundas transformações sociais na Europa e mudanças significativas na organização e forma de trabalho, como no campo dos direitos sociais, políticos e civis. Dá-se início ainda a necessidade de uma formação cidadã para cada um, pois esta cidadania advém destas idéias revolucionárias, ditas iluministas, que todos os homens são iguais e resguarda-se na carta magna dos direitos humanos e civis.

Este novo jeito de pensar urgia por uma nova forma de condução deste povo, que para ser adaptado ao novo regime cabia o uso da ferramenta maior: a educação. Pois seria ela quem moldaria o trabalhador para esta nova forma de trabalho. Ainda sob a visão da autora anteriormente citada, o trabalho passou por diversas alterações neste contexto histórico. Primeiramente a economia despontou da simples forma artesã para uma indústria manufatureira, que mais tarde evoluiu-se nas grandes indústrias, culminando na Revolução Industrial, e se espalhou por toda a Europa. Com estas diversificações, o homem passou do simples serviu para o proletário, passando a ser livre e possuidor de sua força de trabalho, sua propriedade maior. Contudo, este trabalhador não estava acostumado a uma organização

trabalhista com horários rígidos, metas produtivas e a constante subordinação ao empregador. E, então, a disciplina viria com o uso maciço da educação para todos, embora esta educação tivesse uma diversificação, a fim de atender aos interesses burgueses.

*Assim é conveniente que o estado facilite, encoraje e até mesmo imponha a quase toda a população a necessidade de aprender os pontos mais essenciais da educação: ler, escrever, contar e rudimentos de geometria e mecânica... Um povo instruído é ordeiro, obedece aos seus legítimos superiores...* (BUFFA, 1987. P. 28). [Grifos nossos]

Tratada a criação e expansão de uma mentalidade social voltada para a importância educacional, supomos o real papel deste processo de aprendizagem como o de igualar todos os civis, ainda que seja mediante um prisma burguês. Fazendo uma alusão à nossa realidade, vemos que de fato a ausência dela, ou a aplicação inadequada da mesma resulta em processos de marginalização e exclusão social e política. E este processo educacional e pedagógico está intrinsecamente ligado ao político, que, todavia o manipula para fins de suprir toda vantagem pessoal e proveito que necessite. Como pedagogo, Moacir Gadotti fala que não se pode dissociar do político o pedagógico, pois: *“o educador é político enquanto educador, e que o político é educador pelo próprio fato de ser político”* (GADOTTI, 1986. P. 25, 26).

Parece uma questão paradoxal: como o “burguês” brasileiro pode ser tão diferente daquele europeu? Ao ponto de termos em mãos tão distintas polarização de interesses? Enquanto que para este último, deveria se ter uma educação ampliada, e acessível a todos, o outro a trata como uma ferramenta dispensável, pois a falta dela possibilita efetivação de controle de massa e sustentação contínua de poder.

Longe de fazermos delongas e eventuais fugas de temática, em sua análise a Florestan Fernandes e sua obra “A revolução burguesa no Brasil”, Eduardo Perondi discorre sobre o processo de revolução burguesa brasileira e toda a sua particularidade, pois tal desdobramento se deu as avessas, onde a atual aristocracia rural (que detinha o poder) não perdeu seu espaço de mando ou foi derrubada no processo, efeito de quebra ocorrido na Revolução Francesa, mas se perdurou num acordo tácito entre as duas frentes de poder, que apesar de possuírem divergências, estas eram mínimas e se anulavam. Atendendo assim aos seus interesses políticos e econômicos, se sustentando à dominação de ambas, enquanto delegavam ao povo o dever de prover sua própria educação e seus meios de ascensão social. Assim como fala Buffa (1987) numa sociedade onde nem a burguesia é de fato uma burguesia, nossos direitos, desde os mais básicos e essenciais são inexistentes. E a educação como nossa base social maior, se perde em tantos ditames políticos, sociais ou idealistas. Não é a toa que se mede a riqueza de

um país por seus índices sociais, que abrangem educação, taxas de natalidade e mortalidade, cultura, mobilidade de classes, saúde e outros. E todos estes temas perpassam pela ótica do aprendizado.

O legado que herdamos desta aristocracia burguesa, além da enorme lacuna educacional, deliberadamente executada resultando numa população sem expressividade política, que se põe de forma passiva mediante aos fatos políticos que lhes cercam e é totalmente sujeita ao controle de massa exercido por estes que ocupam o poder, temos a existência de uma sociedade que apresenta um enorme desnível social. De acordo com dados do IBGE na PENAD (Pesquisa Nacional por Amostra em Domicílios) realizada em 2007, quase metade dos jovens ou 30% deles vivem em domicílio com renda *per capita* de até meio salário mínimo. No nordeste as condições são mais aterradoras, quase 40% de suas crianças com menos de 6 (seis) anos possuem renda familiar de apenas  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do salário mínimo, ou apenas metade delas moram em domicílios com saneamento básico e este percentual diminui quando se avalia lares com renda per capita de meio salário mínimo.

Quanto às questões sobre educação, o IBGE ainda mostra dados que correlacionam o fenômeno do analfabetismo ao baixo rendimento familiar e é mais incidente na região nordeste com 52% do total de brasileiros que não possuem escolarização. Sobre este quesito e mais algumas “coisas óbvias” Darcy Ribeiro (1986) brilhantemente nos mostra em sua obra “*Sobre o óbvio*”, o processo de formação da sociedade brasileira e a fundamentação da nossa discrepância social. Ele explica o mecanismo de amarras, que por anos nos subjuga e nos leva a crer em “verdades inalienáveis”, e ainda nos deixa ainda mais distante de uma equidade social ou econômica; onde a educação, assim como já foi referido anteriormente, precisa ser sucateada, pois o que deve prevalecer é “a santa ignorância popular” (RIBEIRO, 1986).

Voltando á questão dos nossos apenados, todo este sistema social estruturado em exclusão e desigualdades torna-lhes sujeitos, pacientes e meros produtos de uma engrenagem desconforme, que acaba por impedir que exerçam uma participação integral no seu papel de cidadão de fato e de direito. Este direito de punir, advindo do Estado, que o outorga aos seus representantes legais é executado de forma corrompida, pois não atende à função basilar desta reclusão: a reabilitação social. Portugues (2001) fala de uma dualidade entre este dever de reabilitação e à tendência ao exercício exclusivo da punição, na prática, que se restringe em meros cuidados penitenciários operacionais, a saber: “*manutenção da ordem interna, a vigilância, a disciplina, a segurança... cuja contenção transfigura-se enquanto aspecto central da prisão, afiançando-a.*” (PORTUGUES, 2001, p. 3).

Existe então uma diferença entre o papel que as instituições penais deveriam exercer: o de ressocializar, (re) humanizar o preso; e o que elas exercem: o de apenas punir e disciplinar, sendo a questão da segurança interna, bem como a manutenção da ordem fator crucial, relegando o papel sócio-educativo que lhes são pertinentes. Por meio deste paradoxo, a educação é diretamente afetada, pois seu processo possui uma vinculação entre o ato de educar e o programa disciplinar nas prisões, o que prejudica a ação da educação.

Não obstante, o programa de educação de adultos presos apresenta-se com os objetivos de: a) "criar condições para o desenvolvimento e aprendizagem dos alunos de forma participativa e crítica"; b) "desenvolver as potencialidades dos alunos, preparando-os para o exercício pleno da cidadania"; c) "estimular e conscientizar os alunos para a importância dos estudos, buscando alternativas atrativas para a participação" Rusche (1995, p. 28 citado por Portugues, 2001, p. 8)

Quando pensamos em educação como pano de fundo para a ressocialização temos que levá-la a outros graus além do simples quesito da aprendizagem. A situação de clausura é um fenômeno em si excludente, pois priva o homem da sua liberdade, mas também o priva de todo o seu convívio familiar e social, dando-lhe outra realidade de mundo, com diferentes códigos, linguagem, leis, outra cultura totalmente diferenciada. No entanto tal processo é um recorte da realidade marginalista da sociedade que nos cerca. A prisão, acima de tudo é um ambiente repressor, que oprime seus integrantes e este controle exercido por ela nem sempre é hierárquico, partindo dos seus comandantes legais, é muito mais comum a questão de mando e poderio, se dá entre os próprios detentos, como a disputa por sua conquista.

A película "Querô" conta a história de um adolescente órfão, filho de uma prostituta que cresce nas ruas da cidade praticando alguns delitos e quando preso passa a cumprir pena de reabilitação social numa FEBEM (Fundação estadual do Bem Estar do Menor). No filme fica clara esta questão da disputa de comando quando o personagem, que dá nome à obra é violentado pelos companheiros por não querer se dobrar a liderança ali já constituída. (CORTEZ, Querô).

Ainda sobre o cotidiano de nossas prisões, Santos (2007) mostra-nos um retrato da vida reinante dentro do complexo prisional em Ilha Grande, Rio de Janeiro, que foi construído em 1894, e foi palco de muita violência e arbitrariedade por parte de policias e agentes penitenciários. Foi lá que muitos dos presos políticos foram enclausurados, nomes como Nelson Rodrigues Filho, Graciliano Ramos e outros foram depositados conjuntamente aos criminosos normais e submetidos à mesma série de abusos de poder, violência extremada,

castigos abusivos, além da falta de higienização e condições humanas precárias. Não é por menos que os detentos o batizaram “Caldeirão do inferno”.

Neste panorama segue todos os outros presídios brasileiros, não que queiramos atingir certa tendência à generalização, contudo num grau maior ou menor, há de se ter uma partilha desta mesma realidade. O complexo de Ilha grande foi implodido no início dos anos 90, segundo o site *Wikipédia* (Enciclopédia livre virtual) por causa das constantes fugas dos prisioneiros e por ser uma barreira ao desenvolvimento da economia local. Porém não implodiram em conjunto os problemas sociais advindo dele, ou as mesmas situações vivenciadas em outras instituições. O estado simbolizando o fim destes problemas sociais explode as estruturas físicas, muda nomes, pinta as fachadas, quando nada fazem para solucionar o caos, e a sensação que fica é que já não se pode mais resolvê-los, virou crônico. Ao vermos qualquer ação neste campo há de se pensar que é só mais um placebo administrado. Como implantar no imaginário coletivo que podemos nos integrar completamente a um indivíduo que sobreviveu a estes “infernos”? Por outro lado, como aborda Santos (2007), o erro está em pensar que estamos bem distantes desta realidade, ou não queremos encarar que estas pessoas não são tão diferentes de nós, que somente fizeram escolhas diferentes. Pensamos que esta linha divisória entre o “bem e o mal”, entre os “bandidos e os mocinhos” é bem mais tênue do que imaginamos; que o outro lado não está a tantos quilômetros de distância. Quando vemos assim, é mais fácil estigmatizar, discriminar, oferecer as costas, tratar mal, pois não se trata de nossa realidade, são outros atores, e ainda num palco que não queiramos pisar, cogitamos ainda ser essa uma possibilidade nula, e que não iremos encená-la, jamais.

Atuar nestes cenários com a função de sociabilização não é tarefa fácil, para não dizer quase impossível. Arruda (2007) citando a LEP (Lei de Execução Penal) fala que a educação precisa ser acobertada ao apenado como ferramenta para que este seja condicionado ao convívio social num momento pós-cárcere, mas que esta educação precisa ser caracterizada pelo fator da “cidadania e emancipação humana... Por isso a educação vislumbrada para a transformação social é a educação ampla, social, a educação para a vida” (IBID).

A autora supracitada fala ainda sobre os limites existentes nessa educação, que em meio à sua ineficiência em prover uma ascensão social, como parte de uma política social, frente à grande “desigualdade de classes” que temos, ou uma educação exclusivista, preparada para os mantenedores do poder capital, acaba criando uma alienação quanto à função desta preparação educacional, alimentando a ilusão ao educando de uma mobilidade inatingível, quando na verdade, apenas reafirma as diferenças e exclusões tão práxis de suas realidades.



Citando Paulo Freire e toda a sua teoria pedagógica, Arruda (2007) menciona a existência de um confronto entre opressores e oprimidos, numa dualidade mantida pela permissividade e acomodação deste ser oprimido em seu processo de opressão, pois o método de libertação foca uma total conscientização situacional da parte oprimida, e ainda uma compreensão de que por meio de uma vontade prévia de mudança, supera-se o exercício deste papel. Seguindo a linha “freireana” a autora fala ainda sobre dois tipos de educação: a educação bancária, onde o educador apenas deposita de forma vertical seu conhecimento aos educandos, não havendo nenhuma troca no processo; e a educação libertadora, quando o educador através do diálogo e da fala discutível passa para seus discípulos, sendo por via de duplo sentido, uma experiência que posteriormente leva a uma construção do conhecimento de forma simultânea e dialética.

A educação basilar para um “novo homem” recluso preparado para o convívio ao seio social perpassa por estes ideais de execução penal. Uma sanção que puna, mas que transforme seu elemento através de um tratamento humanitário e completo. Embora exista uma grande lacuna entre este ideal e a penalidade que se administra hoje em nossas prisões.

Porém pensamos que esta educação deva se começar muito antes da entrada destes indivíduos nos portões destas instituições, ditas correcionais. Tal como fala Arruda (2007), por causa de uma elitização no processo educador, tem que se focar uma descentralização do mesmo focando-o para áreas periféricas, rurais, talvez assim possa se amenizar, embora apenas um pouco este desnível social, usando a educação como fator integrante, ratificável do senso crítico e da cidadania. Quebrando assim este quadro marginal, onde crianças e jovens são postos a bordo da sociedade e de seus direitos assistencialistas, se tornando assim vulneráveis, sem assistência às políticas públicas básicas que deveriam ser cruciais nos planejamentos estratégicos de nossos governos.

Uma vez que não haja execução destas ações e por conseqüente, o aumento da violência e da criminalidade, culminando com as celas dos nossos presídios abarrotadas de jovens analfabetos e sem capacitação profissional, podemos pensar numa educação como meio senão para solucionar, ao menos amenizar esta problemática. Embora esta reabilitação esteja engessada na impossibilidade de uma execução por completa, ora pela falta de estrutura e preparação dos gestores e profissionais da área, ora pela conjectura do sistema, que se somam a falta de vontade destes com o Estado que não assiste ou cumpre suas tarefas.

Assim compreendemos a ressocialização como um processo mediador entre uma sociedade excludente, imersa em intolerância e discriminação social e o indivíduo estigmatizado que se põe inversamente a este idealístico social, onde a marginalização é o

processo de maior ocorrência, uma vez que esta é a realidade absorvida por todos, e completamente a única que se tenha conhecimento. Para que a efetivação do processo de reabilitação social seja realmente completa, deve haver um enfrentamento conjunto desta problemática. Cremos que a participação da família no processo pode levar o reeducando a um senso de responsabilidade maior, pois é um comprometimento a mais que ele tem para não se vincular a criminalidade, saindo das estatísticas de reinserção no crime. Mas todos nós temos nossa parcela de contribuição na execução desta ação, não devemos esperar apenas pelas soluções advindas do Estado, não adianta o governo prover educação, capacitação profissional se não acolhermos estes indivíduos reabilitados e integrarmos eles ao nosso meio social, isto na condição clara de uma mudança de caráter e comportamento.

### Referências Bibliográficas:

ARRUDA, Kaymara Rodrigues. **Educação no presídio: uma possibilidade de (re)inserção social do apenado**. 2007. 62 f. Monografia (Bacharelado em Serviço Social)-Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

BUFFA, E. **Educação e cidadania burguesas**. In E. Buffa, M. Arroyo e P. Nosella, Educação e cidadania: quem educa o cidadão? São Paulo: Cortez Editora/Editora Autores Associados, 1987.

DEPEN, Departamento Penitenciário Nacional. Dados; InfoPen, Sistema Integrado de Informações de Informações Penitenciárias. **Dados Consolidados 2009**. Disponível em: <<<http://portal.mj.gov.br/services/DocumentManagement/FileDownload.EZTSvc.asp?DocumentID=%7BA082167A-F703-4869-9B64-436621CD9A4E%7D&ServiceInstUID=%7B4AB01622-7C49-420B-9F76-15A4137F1CCD%7D>>> Acessado em 25 Marco de 2010.

FOUCAULT, Michel, 1926-1984. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**; tradução de Lígia M. Ponde Vassallo. Petrópolis, Vozes, 1986. 280 p;

GADOTTI, Moacir. **Pedagogia: Diálogo e conflito**. In Moacir Gadotti, Paulo Freire e Sérgio Guimaraes. E Ed. – São Paulo: Cortez – Autores Associados, 1986.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia Estatística. **Síntese de Indicadores Sociais – 2008: Educação melhora, mas ainda apresenta desafios**. Disponível em: <[http://WWW.ibge.gov.br/home/presidência/noticias/noticia\\_impresao?id\\_noticia=1233](http://WWW.ibge.gov.br/home/presidência/noticias/noticia_impresao?id_noticia=1233)>. Acessado em 19 de Agosto de 2010 .

PORTUGUES, Manoel Rodrigues. **Educação de adultos presos**. Educ. Pesqui. São Paulo, V. 27, Nº 2, jul. 2001. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-97022001000200011&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022001000200011&lng=en&nrm=iso)> Acessado em 20 de agosto de 2010.

PERONDI, Eduardo (2007). *“A Revolução Burguesa no Brasil”: Análise de Florestan Fernandes Sobre a Disputa de Classes na Formação da Sociedade Brasileira*. Em debate – Revista Digital; Ano 02, Nº 02. Disponível em: <<http://www.cfh.ufsc.br/~lastro/revista/edicoes/02/RevolucaoBurguesa/RevolucaoBurguesanoBrasil.htm>> Acessado em 18 de Ago. de 2010.

**QUERÔ**. Direção: Carlos Cortez. Produção: Caio Gullane, Débora Ivanov e Fabiano Gullane. Roteiro: Carlos Cortez. Intérpretes: Maria Luiza Mendonça; Ângela Leal; Maxwell Nascimento e outros. São Paulo: Imagem Filmes, 2007. 1 DVD (90 min).

RIBEIRO, Darcy. **Sobre o óbvio/Ensaio insólitos** - Rio de Janeiro, Editora Guanabara, 1986

SANTOS, Myrian Sepúlveda (2007). *Caldeirão do Inferno. Relatos de antigos detentos e funcionários revelam a extrema violência reinante nos presídios da Ilha Grande, longe dos olhos da sociedade*. Revista de História da Biblioteca Nacional; Ano 3, Vol. 10, Nº 25.

SANTOS, Sintia Menezes. **Ressocialização através da educação**. DireitoNet, São Paulo, 24 ago. 2005. Disponível em: <<http://www.direitonet.com.br/artigos/x/22/31/2231/>>. Acesso em: 02 abr. 2010.

WIKIPÉDIA, Enciclopédia livre. **Ilha Grande (Rio de Janeiro)**. Disponível em: <[http://pt.wikipedia.org/wiki/Ilha\\_Grande\\_\(Rio\\_de\\_Janeiro\)](http://pt.wikipedia.org/wiki/Ilha_Grande_(Rio_de_Janeiro))>. Acessado em: 12 de Agosto de 2010.

**Nota:**

O autor é graduando em Administração de empresas pela Universidade federal de Alagoas – UFAL